



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 68, de 18 de setembro de 2024-UNILAB

Instituir a comissão eleitoral do Processo Eleitoral, para Eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Bacharelado em Antropologia para o Biênio 2024 – 2026.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a comissão eleitoral do Processo Eleitoral, para Eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Bacharelado em Antropologia para o Biênio 2024 – 2026,

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos/as as seguintes docentes abaixo indicadas/os, sob presidência da primeira:

- I. Professora Carla Susana Alem Abrantes;
- II. Professora Denise Ferreira da Costa Cruz;
- III. Professor Rhuan Carlos dos Santos Lopes.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/09/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).